

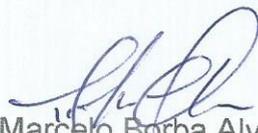
PORTARIA Nº 23 de 10 de junho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I – Anular as Portarias nº 36 de 28 de setembro de 2023; nº 14 de 26 de fevereiro de 2024; nº 15 de 29 de fevereiro de 2024; nº 22 de 04 de junho de 2024 que concede Pensão por Morte, ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES, portador do RG 2.060.142 SDS-PE CPF 470.951.134-91 e ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES JUNIOR, portador do RG 9.671.135 SDS-PE CPF 113.181.814-88, beneficiários da ex-segurada aposentada, a Sra. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES FERREIRA TORRES, Professora, Código PD, Classe A1, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 163-5, CPF 540.696.024-53, RG 2.035.497 SDS-PE, lotado(a) no(a) no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, falecida em 21 de agosto de 2023, conforme orientação constante nos autos do Processo de Aposentadoria TCE PE nº 2421285-4, devido à mesma conter vínculos de legalidade.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 10 de junho de 2024.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matricula: 1057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 23 de 10 de junho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I – Anular as Portarias nº 36 de 28 de setembro de 2023; nº 14 de 26 de fevereiro de 2024; nº 15 de 29 de fevereiro de 2024; nº 22 de 04 de junho de 2024 que concede Pensão por Morte, ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES, portador do RG 2.060.142 SDS-PE CPF 470.951.134-91 e ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES JUNIOR, portador do RG 9.671.135 SDS-PE CPF 113.181.814-88, beneficiários da ex-segurada aposentada, a Sra. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES FERREIRA TORRES, Professora, Código PD, Classe A1, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 163-5, CPF 540.696.024-53, RG 2.035.497 SDS-PE, lotado(a) no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, falecida em 21 de agosto de 2023, conforme orientação constante nos autos do Processo de Aposentadoria TCE PE nº 2421285-4, devido à mesma conter vínculos de legalidade.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 10 de junho de 2024.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

- Diretor Presidente -

Publicado por:

Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:973DAD76

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/06/2024. Edição 3610

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>